

Brito

De: Gabriel Henrique | Pregões <licitacao07@inovamed-rs.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 11:04
Para: licitacao@novohorizonte.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE 006/2018 - Item 41

Prioridade: Alta

Bom dia, Prezado(a)! Tudo bem?

Temos uma dúvida referente ao item 41:

- Sendo esse item a Enoxaparina, qual a via de administração que o órgão utiliza atualmente: é subcutâneo ou intravenoso? Complementando, o órgão aceitará o produto se o mesmo for somente de utilização intravenosa?

Fico no aguardo. Grato.

Atenciosamente,

--



Gabriel H. Jorosczniski

Licitações

Skype: inovamed.licitacao07

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

www.inovamed-rs.com.br





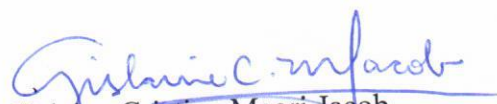
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C. S. II DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO
RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 1175 – NOVO HORIZONTE – SP CEP 14960-000

Ofício 22 /2018
Processo Licitatório n.º 019/2018
Pregão Eletrônico n.º 006/2018

Novo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.

Em resposta ao questionamento do item 41- Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml , a via de administração é subcutâneo.

Atenciosamente


Gislaine Cristina Magri Jacob
Farmacêutica

Ilmo. .Sr.
Antonio Brito Mantovani
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBEMOS, 09/02/2018

Recebido por:

